Objetivo 1: Modernizar a ampliar a infraestrutura de TIC

Meta 01 - Modernizar 100% a infraestrutura de armazenamento (backup e storage) do datacenter institucional até 2027.

Necessidades
ID 05 - Mitigar o risco de perda de informações históricas de alunos e servidores do IFFar e garantir a rápida recuperação de serviços em caso de falhas.
ID 07 - Garantir a continuidade e a disponibilidade dos serviços institucionais digitais, assegurando o funcionamento ininterrupto dos sistemas críticos necessários às atividades finalísticas, acadêmicas, administrativas e de atendimento ao cidadão.
ID 15 - Assegurar a sustentabilidade, a modernização e o adequado ciclo de vida da infraestrutura tecnológica institucional, reduzindo riscos de obsolescência e indisponibilidade.
ID 33 - Garantir a alta disponibilidade e redundância energética no Datacenter.

Ação	Resp.	Prazo	Recursos Humanos (Quantidade/ Competência)	Recurso Orçamentário (R$)
A1. Planejar e conduzir os procedimentos administrativos e licitatórios necessários à aquisição da nova solução de armazenamento corporativo (storage), em conformidade com a legislação vigente e com os requisitos técnicos e institucionais.	*DTI CIN DCLC*	*Dez/ 2026*	*1 Administrador 2 Analistas de TI 2 Técnicos de TI*	*R$ 2.500.000,00*
A2. Implantar, instalar e configurar a nova infraestrutura de armazenamento, observando padrões técnicos, requisitos de segurança da informação, boas práticas de operação de datacenters e compatibilidade com os ambientes de servidores e sistemas existentes.	*CIN*	*Mai/ 2027*	*1 Analista de TI 2 Técnicos de TI*	
A3. Elaborar e executar plano de migração dos dados, sistemas e serviços para a nova infraestrutura de storage, de forma gradual, controlada e segura, com a realização de testes de integridade, desempenho e disponibilidade a cada etapa do processo.	*CIN*	*Mai/ 2027*	*1 Analista de TI 2 Técnicos de TI*	
A4. Promover a capacitação técnica das equipes responsáveis pela administração, operação e manutenção da solução de armazenamento, visando assegurar a adequada gestão, continuidade operacional e sustentabilidade da infraestrutura implantada.	*DTI CIN*	*Dez/ 2027*	*1 Analista de TI 2 Técnicos de TI*	Orçamento incluído na A1.

Indicador		
I01.1: Percentual de infraestrutura de armazenamento modernizada. *(Quantidade de componentes da infraestrutura de armazenamento modernizados ÷ Quantidade total de componentes previstos no projeto de modernização) × 100*	***100%***	***Peso: 100%***

Meta 02 - Modernizar 100% a infraestrutura de servidores do datacenter institucional até 2029.

Necessidades
ID 01 - Garantir a proteção dos dados pessoais de alunos e servidores do IFFar e a resiliência dos serviços digitais contra ataques cibernéticos.
ID 07 - Garantir a continuidade e a disponibilidade dos serviços institucionais digitais, assegurando o funcionamento ininterrupto dos sistemas críticos necessários às atividades finalísticas, acadêmicas, administrativas e de atendimento ao cidadão.
ID 08 - Garantir a proteção, a integridade e a disponibilidade das informações e dos serviços institucionais digitais, prevenindo incidentes de segurança da informação e assegurando a continuidade das atividades finalísticas, administrativas e de atendimento ao cidadão.
ID 13 - Garantir a gestão eficiente e a sustentabilidade da infraestrutura de TI da Reitoria, por meio da manutenção de informações atualizadas e confiáveis sobre o parque computacional institucional.
ID 15 - Assegurar a sustentabilidade, a modernização e o adequado ciclo de vida da infraestrutura tecnológica institucional, reduzindo riscos de obsolescência e indisponibilidade.
ID 17 - Garantir a sustentação, a evolução contínua e a confiabilidade dos sistemas corporativos institucionais, assegurando suporte às atividades acadêmicas, administrativas e de gestão.

Ação	Resp.	Prazo	Recursos Humanos (Quantidade/ Competência)	Recurso Orçamentário (R$)
A1. Planejar e conduzir os procedimentos administrativos e licitatórios necessários à aquisição dos novos equipamentos de infraestrutura de servidores, em conformidade com a legislação vigente.	*DTI CIN DCLC*	*Dez/ 2028*	*1 Administrador 2 Analistas de TI 2 Técnicos de TI*	*R$ 400.000,00*
A2. Implantar, instalar e configurar a nova infraestrutura de servidores, observando padrões técnicos, requisitos de segurança da informação e boas práticas de operação de datacenters.	*CIN*	*Mai/ 2029*	*1 Analista de TI 2 Técnicos de TI*	
A3. Elaborar e executar plano de migração dos serviços e sistemas para a nova infraestrutura, de forma gradual, controlada e segura, com a realização de testes funcionais e de desempenho a cada etapa do processo.	*CIN*	*Mai/ 2029*	*1 Analista de TI 2 Técnicos de TI*	
A4. Promover a capacitação técnica das equipes responsáveis pela operação e manutenção do datacenter, visando garantir a adequada gestão, continuidade operacional e sustentabilidade da infraestrutura implantada.	*DTI CIN Empresa contratada*	*Dez/ 2029*	*1 Analista de TI 2 Técnicos de TI*	Orçamento incluído na A1.

Indicador

I02.1: Percentual de servidores modernizados. *(Quantidade de servidores modernizados ou substituídos ÷ Quantidade total de servidores previstos no projeto de modernização) × 100*	***100%***	***Peso: 100%***

Meta 03 - Executar o retrofit completo do datacenter da Reitoria, elevando sua infraestrutura física, elétrica, ambiental, lógica e de segurança ao nível de conformidade compatível com os requisitos técnicos e operacionais de um ambiente equivalente ao padrão Tier II do Uptime Institute até 2029.

Necessidades
ID 01 - Garantir a proteção dos dados pessoais de alunos e servidores do IFFar e a resiliência dos serviços digitais contra ataques cibernéticos.
ID 05 - Mitigar o risco de perda de informações históricas de alunos e servidores do IFFar e garantir a rápida recuperação de serviços em caso de falhas.
ID 07 - Garantir a continuidade e a disponibilidade dos serviços institucionais digitais, assegurando o funcionamento ininterrupto dos sistemas críticos necessários às atividades finalísticas, acadêmicas, administrativas e de atendimento ao cidadão.
ID 08 - Garantir a proteção, a integridade e a disponibilidade das informações e dos serviços institucionais digitais, prevenindo incidentes de segurança da informação e assegurando a continuidade das atividades finalísticas, administrativas e de atendimento ao cidadão.
ID 13 - Garantir a gestão eficiente e a sustentabilidade da infraestrutura de TI da Reitoria, por meio da manutenção de informações atualizadas e confiáveis sobre o parque computacional institucional.
ID 15 - Assegurar a sustentabilidade, a modernização e o adequado ciclo de vida da infraestrutura tecnológica institucional, reduzindo riscos de obsolescência e indisponibilidade.
ID 28 - Assegurar mecanismos institucionais de monitoramento da disponibilidade e estabilidade dos sistemas críticos, de forma proativa.
ID 33 - Garantir a alta disponibilidade e redundância energética no Datacenter.

Ação	Resp.	Prazo	Recursos Humanos (Quantidade/ Competência)	Recurso Orçamentário (R$)
A1. Contratar empresa especializada para elaboração do projeto executivo completo de retrofit do datacenter, contemplando todos os subsistemas críticos, incluindo infraestrutura civil, elétrica, climatização, telecomunicações, segurança física e monitoramento ambiental.	*DTI CIN DCLC COENG*	*Dez/ 2028*	*1 Administrador 1 Engenheiro 2 Analistas de TI 2 Técnicos de TI*	*R$ 100.000,00*
A2. Implementar redundância N+1 na infraestrutura de energia elétrica, com segregação física entre nobreaks (UPS) e bancos de baterias, de forma a aumentar a confiabilidade e reduzir riscos operacionais.	*CIN COENG*	*Mar/ 2029*	*1 Engenheiro 1 Analista de TI 2 Técnicos de TI*	*R$ 200.000,00*
A3. Implantar sistema de climatização redundante N+1, com controle contínuo de temperatura e umidade, garantindo condições ambientais adequadas ao funcionamento dos equipamentos de TIC.	*CIN COENG*	*Jun/ 2029*	*1 Engenheiro 1 Analista de TI 2 Técnicos de TI*	*R$ 400.000,00*
A4. Implementar redundância na infraestrutura principal de telecomunicações, assegurando alta disponibilidade dos enlaces, equipamentos de rede e caminhos físicos.	*CIN COENG*	*Set/ 2029*	*1 Engenheiro 1 Analista de TI 2 Técnicos de TI*	*R$ 110.000,00*
A5. Implantar sistema de detecção, alarme e combate a incêndio, adequado a ambientes de datacenter e em conformidade com as normas técnicas e de segurança aplicáveis.	*CIN COENG*	*Dez/ 2029*	*1 Engenheiro 1 Analista de TI 2 Técnicos de TI*	*R$ 85.000,00*
A6. Implantar sistema de controle de acesso físico com autenticação biométrica, integrado a mecanismos de monitoramento contínuo e registro de acessos, reforçando a segurança física do datacenter.	*CIN COENG*	*Dez/ 2029*	*1 Engenheiro 1 Analista de TI 2 Técnicos de TI*	*R$ 50.000,00*

Indicador

I03.1: Percentual de execução do cronograma do projeto de retrofit do datacenter. *(Quantidade de marcos do cronograma concluídos ÷ Quantidade total de marcos previstos) × 100*	***100%***	***Peso: 40%***
I03.2: Percentual de atendimento aos requisitos técnicos e operacionais compatíveis com Tier 2. *(Quantidade de requisitos técnicos e operacionais atendidos ÷ Quantidade total de requisitos definidos para o projeto) × 100*	***100%***	***Peso: 60%***

Meta 04 - Adquirir e instalar solução institucional de monitoramento CFTV para todas as unidades do IFFar até 2027.

Necessidades
ID 37 - Modernizar e garantir a disponibilidade do sistema de monitoramento por câmeras no campus.
ID 46 - Contratação de monitoramento CFTV para Reitoria e todas as unidades do IFFAR.

Ação	Resp.	Prazo	Recursos Humanos (Quantidade/ Competência)	Recurso Orçamentário (R$)
A1. Realizar levantamento técnico e institucional das necessidades de monitoramento CFTV da Reitoria e dos campi do IFFar, contemplando pontos de cobertura, armazenamento, disponibilidade, infraestrutura e requisitos de segurança institucional.	*DTI/ CGTI*	*Dez/ 2026*	*Diretor de TI Membros do CGTI*	
A2. Planejar e executar os processos de contratação e aquisição da solução institucional de monitoramento CFTV, incluindo elaboração de estudos técnicos, especificações, documentos de contratação e acompanhamento da execução contratual.	*DTI/ CGTI/ DCLC*	*JUN/ 2027*	*Diretor de TI Membros do CGTI 1 Servidor da DCLC*	
A3. Implantar e modernizar a infraestrutura de monitoramento CFTV da Reitoria e das unidades do IFFar, contemplando instalação de câmeras, equipamentos de gravação, armazenamento, rede e sistemas de gerenciamento e monitoramento.	*CIN/ CTIs*	*Dez/ 2027*	*1 Técnico de TI e 1 Analista de TI de cada unidade do IFFar*	R$ 750.000,00
A4. Realizar testes, homologações e validações técnicas da solução institucional de monitoramento CFTV implantada nas unidades do IFFar, assegurando disponibilidade, cobertura e funcionamento adequado da solução.	*CIN/ CTIs*	*Dez/ 2027*	*1 Técnico de TI e 1 Analista de TI de cada unidade do IFFar*	

Indicador

I.04.1: Percentual de unidades do IFFar com solução institucional de monitoramento CFTV implantada. *(Quantidade de unidades com solução CFTV implantada ÷ Quantidade total de unidades previstas na meta) × 100*	***100%***	***Peso: 100%***

Meta 05 - Atualizar anualmente, no mínimo, 10% do parque computacional institucional do IFFar, em conformidade com a Estratégia de Sustentação e Provimento da Infraestrutura Computacional e com as diretrizes da Portaria SGD/MGI nº 2.715/2023 até 2029.				
Necessidades ID 15 - Assegurar a sustentabilidade, a modernização e o adequado ciclo de vida da infraestrutura tecnológica institucional, reduzindo riscos de obsolescência e indisponibilidade. ID 26 - Garantir que os equipamentos tecnológicos de TI disponíveis em salas, laboratórios e ambientes de apoio atendam às necessidades pedagógicas e administrativas.				
Ação	Resp.	Prazo	Recursos Humanos (Quantidade/ Competência)	Recurso Orçamentário (R$)
A1. Realizar levantamento e atualização anual do inventário institucional de estações de trabalho, identificando equipamentos obsoletos, fora de garantia ou incompatíveis com os requisitos institucionais vigentes.	*DTI/ CTIs*	*Contínuo até 2029*	*Diretor de TI Coordenador de TI*	
A2. Planejar e executar os processos de contratação e aquisição de computadores, observando critérios de padronização tecnológica, ciclo de vida dos ativos, sustentabilidade, eficiência energética e aderência às diretrizes da Portaria SGD/MGI nº 2.715/2023.	*DTI/ CTIs/ DCLC*	*Contínuo até 2029*	*Diretor de TI Coordenador de TI 1 Servidor da DCLC*	
A3. Promover a substituição gradual dos equipamentos classificados como obsoletos ou com desempenho inadequado, priorizando as unidades e ambientes com maior criticidade operacional.	*CSU/ CTIs*	*Contínuo até 2029*	*2 Técnicos em TI das Unidades*	R$ 8.480.000,00
A4. Monitorar anualmente os indicadores de renovação do parque computacional institucional, revisando prioridades e necessidades de investimento conforme a evolução tecnológica e a disponibilidade orçamentária.	*DTI/ CTIs*	*Contínuo até 2029*	*Diretor de TI Coordenador de TI*	
Indicador				
I.05.1: Percentual de renovação anual do parque computacional institucional. *(Quantidade de computadores substituídos ou adquiridos no período ÷ Quantidade total de computadores inventariados no IFFar) × 100*			***≥ 10% ao ano***	***Peso: 100%***

Objetivo 2: Aprimorar a gestão de pessoas de TIC

Meta 06 - Promover, anualmente, ações de capacitação técnica com carga horária mínima de 40 horas para ao menos 80% dos servidores de TI do IFFar que não ocupam cargos formais de chefia até 2029.				
Necessidades ID 14 - Garantir o aprendizado contínuo das equipes de desenvolvimento de sistemas institucionais, através de cursos e treinamentos, com empresas privadas e/ou parcerias com empresas públicas (IFs ou UFs). ID 21 - Assegurar o desenvolvimento contínuo das competências técnicas e gerenciais da equipe de TIC, alinhando conhecimentos, habilidades e atitudes às necessidades institucionais. ID 22 - Promover capacitação específica em governança de TIC, gestão de dados, segurança da informação e conformidade normativa, fortalecendo a maturidade institucional. ID 30 - Promover capacitação contínua sobre segurança digital, proteção de dados pessoais e boas práticas no uso dos sistemas institucionais. ID 39 - Oferecer treinamento e cursos para atender a necessidade de capacitação dos servidores de TI.				
Ação	Resp.	Prazo	Recursos Humanos (Quantidade/ Competência)	Recurso Orçamentário (R$)
A1. Disponibilizar, divulgar e incentivar, anualmente, a participação dos servidores de TI do IFFar em cursos, trilhas e ações de capacitação técnica ofertados gratuitamente pela ESR/RNP, bem como por instituições públicas parceiras e empresas especializadas.	*DTI CGTI*	*Contínuo até 2029*	*Equipe de TIC do IFFar*	*R$30.000,00*
A2. Acompanhar e incentivar a participação dos servidores de TI do IFFar nas ações de capacitação técnica, visando atingir o percentual mínimo de participação previsto na meta institucional.	*DTI CGTI*	*Contínuo até 2029*	*Equipe de TIC do IFFar*	
Indicador				
I06.1: Taxa de participação em capacitações técnicas. *(Nº de servidores de TI não ocupantes de cargos de chefia que participaram de capacitações ÷ Total de servidores de TI não ocupantes de cargos de chefia) × 100*			***≥ 80%***	***Peso: 100%***

Meta 07 - Capacitar os servidores de TIC do IFFar nas duas competências mais carentes identificadas nacionalmente pelo FORTI até 2029.

Necessidades
ID 14 - Garantir o aprendizado contínuo das equipes de desenvolvimento de sistemas institucionais, através de cursos e treinamentos, com empresas privadas e/ou parcerias com empresas públicas (IFs ou UFs).
ID 21 - Assegurar o desenvolvimento contínuo das competências técnicas e gerenciais da equipe de TIC, alinhando conhecimentos, habilidades e atitudes às necessidades institucionais.
ID 22 - Promover capacitação específica em governança de TIC, gestão de dados, segurança da informação e conformidade normativa, fortalecendo a maturidade institucional.
ID 30 - Promover capacitação contínua sobre segurança digital, proteção de dados pessoais e boas práticas no uso dos sistemas institucionais.
ID 39 - Oferecer treinamento e cursos para atender a necessidade de capacitação dos servidores de TI.

Ação	Resp.	Prazo	Recursos Humanos (Quantidade/ Competência)	Recurso Orçamentário (R$)
A1. Identificar, divulgar e promover, anualmente, ações de capacitação voltadas às duas competências mais carentes identificadas nacionalmente pelo FORTI, priorizando cursos, trilhas e programas ofertados gratuitamente pela ESR/RNP, bem como por instituições públicas parceiras e empresas especializadas.	*DTI CGTI*	*Contínuo até 2029*	*Equipe de TIC do IFFar*	*R$30.000,00*
A2. Acompanhar e incentivar a participação dos servidores de TIC do IFFar nas ações de capacitação relacionadas às competências mais carentes identificadas nacionalmente pelo FORTI, visando assegurar a evolução incremental anual da capacitação institucional.	*DTI CGTI*	*Contínuo até 2029*	*Equipe de TIC do IFFar*	

Indicador		
I07.1: Percentual de servidores capacitados nas duas competências priorizadas pelo FORTI *(Nº de servidores capacitados nas competências mais carentes identificadas pelo FORTI ÷ Total de servidores de TI) × 100*	***≥ 80% até 2029***	***Peso: 100%***

Meta 08 - Promover ações de capacitação gerencial e de liderança com carga horária mínima de 40 horas para ao menos 75% dos servidores em cargos de gestão da área de TIC do IFFar até 2029.

Necessidades
ID 14 - Garantir o aprendizado contínuo das equipes de desenvolvimento de sistemas institucionais, através de cursos e treinamentos, com empresas privadas e/ou parcerias com empresas públicas (IFs ou UFs).
ID 21 - Assegurar o desenvolvimento contínuo das competências técnicas e gerenciais da equipe de TIC, alinhando conhecimentos, habilidades e atitudes às necessidades institucionais.
ID 22 - Promover capacitação específica em governança de TIC, gestão de dados, segurança da informação e conformidade normativa, fortalecendo a maturidade institucional.
ID 30 - Promover capacitação contínua sobre segurança digital, proteção de dados pessoais e boas práticas no uso dos sistemas institucionais.
ID 39 - Oferecer treinamento e cursos para atender a necessidade de capacitação dos servidores de TI.

Ação	Resp.	Prazo	Recursos Humanos (Quantidade/ Competência)	Recurso Orçamentário (R$)
A1. Disponibilizar e divulgar, anualmente, aos servidores em cargos de gestão da área de TIC do IFFar cursos, trilhas e ações de capacitação gerencial e de liderança relacionadas à governança de TIC, gestão de equipes, gestão de projetos, fiscalização de contratos e planejamento de aquisições e contratações, ofertados gratuitamente pela ESR/RNP e demais instituições parceiras.	*DTI CGTI*	*Contínuo até 2029*	*Gestores de TIC do IFFar*	*R$20.000,00*
A2. Acompanhar e incentivar a participação dos servidores em cargos de gestão da área de TIC do IFFar em ações de capacitação gerencial e de liderança, visando atingir o percentual mínimo de participação previsto na meta institucional.	*DTI CGTI*	*Contínuo até 2029*	*Gestores de TIC do IFFar*	

Indicador

I08.1: Percentual de servidores em cargos de gestão da área de TIC capacitados. *(Nº de servidores em cargos de gestão da área de TIC que participaram de ações de capacitação gerencial e de liderança ÷ Total de servidores em cargos de gestão da área de TIC) × 100*	***≥ 75%***	***Peso: 100%***

Meta 09 - Incentivar a obtenção de certificações profissionais reconhecidas para ao menos 10% dos servidores de TIC do IFFar até 2029.

Necessidades
ID 14 - Garantir o aprendizado contínuo das equipes de desenvolvimento de sistemas institucionais, através de cursos e treinamentos, com empresas privadas e/ou parcerias com empresas públicas (IFs ou UFs).
ID 21 - Assegurar o desenvolvimento contínuo das competências técnicas e gerenciais da equipe de TIC, alinhando conhecimentos, habilidades e atitudes às necessidades institucionais.
ID 22 - Promover capacitação específica em governança de TIC, gestão de dados, segurança da informação e conformidade normativa, fortalecendo a maturidade institucional.
ID 30 - Promover capacitação contínua sobre segurança digital, proteção de dados pessoais e boas práticas no uso dos sistemas institucionais.
ID 39 - Oferecer treinamento e cursos para atender a necessidade de capacitação dos servidores de TI.

Ação	Resp.	Prazo	Recursos Humanos (Quantidade/ Competência)	Recurso Orçamentário (R$)
A1. Disponibilizar e divulgar, anualmente, aos servidores de TIC do IFFar ações de capacitação, cursos preparatórios e trilhas de aprendizagem voltados à obtenção de certificações profissionais reconhecidas, incluindo ITIL, COBIT, ISO 27001 e certificações na área de cibersegurança, ofertados gratuitamente pela ESR/RNP e demais instituições parceiras.	*DTI CGTI*	*Contínuo até 2029*	*Equipe de TIC do IFFar*	*R$80.000,00*
A2. Acompanhar e incentivar a participação dos servidores de TIC do IFFar em processos de certificação profissional reconhecida, visando atingir o percentual mínimo de servidores certificados previsto na meta institucional.	*DTI CGTI*	*Contínuo até 2029*	*Equipe de TIC do IFFar*	

Indicador		
I09.1: Percentual de servidores de TIC certificados. *(Nº de servidores de TIC do IFFar que obtiveram certificações profissionais reconhecidas ÷ Total de servidores de TIC do IFFar) × 100*	***≥ 10%***	***Peso: 100%***

Objetivo 3: Aperfeiçoar as práticas de Segurança da Informação

Meta 10 - Implementar os ciclos anuais do Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI 2.0) aplicáveis ao IFFar até 2029.

Necessidades
ID 01 - Garantir a proteção dos dados pessoais de alunos e servidores do IFFar e a resiliência dos serviços digitais contra ataques cibernéticos.
ID 05 - Mitigar o risco de perda de informações históricas de alunos e servidores do IFFar e garantir a rápida recuperação de serviços em caso de falhas.
ID 07 - Garantir a continuidade e a disponibilidade dos serviços institucionais digitais, assegurando o funcionamento ininterrupto dos sistemas críticos necessários às atividades finalísticas, acadêmicas, administrativas e de atendimento ao cidadão.
ID 08 - Garantir a proteção, a integridade e a disponibilidade das informações e dos serviços institucionais digitais, prevenindo incidentes de segurança da informação e assegurando a continuidade das atividades finalísticas, administrativas e de atendimento ao cidadão.
ID 09 - Assegurar o alinhamento institucional entre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e o Plano de Transformação Digital, garantindo a cobertura integrada dos eixos de serviços digitais, unificação de canais, governança de dados e segurança e privacidade, em conformidade com as diretrizes da Estratégia Federal de Governança Digital.
ID 28 -Assegurar mecanismos institucionais de monitoramento da disponibilidade e estabilidade dos sistemas críticos, de forma proativa.
ID 30 - Promover capacitação contínua sobre segurança digital, proteção de dados pessoais e boas práticas no uso dos sistemas institucionais.
ID 48 - Adequar serviços de TI em relação às normativas e legislações vigentes (LGPD, PSI).
ID 50 - Garantir a conformidade das informações armazenadas com as legislações existentes (LGPD).

Ação	Resp.	Prazo	Recursos Humanos (Quantidade/ Competência)	Recurso Orçamentário (R$)
A1. Institucionalizar o PPSI no IFFar, incluindo políticas, normativos, papéis, responsabilidades, processos e instâncias de governança relacionadas à segurança da informação e à proteção de dados pessoais.	*DTI CGSI SECOM*	*Dez/ 2026*	*Diretor de TI Todos os membros do CGSI 1 Jornalista*	
A2. Aprovar a política de gestão de ativos de TI.	*CODIR/CONSUP/ CGTI Procuradoria Jurídica*	*Dez/ 2026*	*Membros do Colégio de Dirigentes e do Conselho Superior Membros do CGTI 1 Procurador Jurídico*	
A3. Estabelecer, manter, monitorar e aprimorar o sistema de gestão de riscos e controles internos relativos aos temas de privacidade e segurança da informação (Medida 0.1 do PPSI).	*Equipe do PPSI CGSI*	*Dez/ 2026*	*Membros da Equipe do PPSI Membros do CGSI*	
A4. Instituir o Comitê de Proteção de Dados Pessoais (Medida 0.7 do PPSI).	*Equipe do PPSI CGSI*	*Dez/ 2026*	*Membros da Equipe do PPSI Membros do CGSI*	
A5. Instituir e implementar o Programa de Governança em Segurança da Informação (Medida 0.9 do PPSI).	*Equipe do PPSI CGSI*	*Dez/ 2026*	*Membros da Equipe do PPSI Membros do CGSI*	
A6. Instituir e implementar o Programa de Governança em Privacidade (Medida 0.10 do PPSI).	*Equipe do PPSI CGSI*	*Dez/ 2026*	*Membros da Equipe do PPSI Membros do CGSI*	

A7. Estabelecer e manter processo de gestão de riscos de segurança da informação (Medida 0.13 do PPSI).	*Equipe do PPSI CGSI*	*Dez/ 2026*	*Membros da Equipe do PPSI Membros do CGSI*	
A8. Estabelecer e manter processo de gestão de continuidade de negócios em segurança da informação (Medida 0.14 do PPSI).	*Equipe do PPSI CGSI*	*Dez/ 2026*	*Membros da Equipe do PPSI Membros do CGSI*	
A9. Estabelecer e manter processo de gestão de mudanças dos aspectos de segurança da informação (Medida 0.15 do PPSI).	*Equipe do PPSI CGSI*	*Dez/ 2026*	*Membros da Equipe do PPSI Membros do CGSI*	
A10. Estabelecer e manter processo de avaliação de conformidade dos aspectos de segurança da informação (Medida 0.16 do PPSI).	*Equipe do PPSI CGSI*	*Dez/ 2026*	*Membros da Equipe do PPSI Membros do CGSI*	
A11. Estabelecer e manter processo de gestão de riscos relacionados ao tratamento de dados pessoais (Medida 0.17 do PPSI).	*Equipe do PPSI CGSI*	*Dez/ 2026*	*Membros da Equipe do PPSI Membros do CGSI*	
A12. Institucionalizar política e processo de gestão de ativos de TI, incluindo inventário, classificação e definição de responsabilidades sobre ativos institucionais críticos (Medidas 1.1, 1.2, 2.1, 2.4 do PPSI).	*Equipe do PPSI CGSI*	*Dez/ 2027*	*Membros da Equipe do PPSI Membros do CGSI*	
A13. Institucionalizar Proteção de Dados (Medidas 3.1 - 3.14 do PPSI).	*Equipe do PPSI CGSI*	*Dez/ 2028*	*Membros da Equipe do PPSI Membros do CGSI*	
A14. Estabelecer e manter processo de configuração segura de ativos institucionais e soluções de software (Medidas 4.1 - 4.7 do PPSI).	*Equipe do PPSI CGSI*	*Dez/ 2028*	*Membros da Equipe do PPSI Membros do CGSI*	
A15. Estabelecer e manter gestão de contas (Medidas 5.1 - 5.6 do PPSI),	*Equipe do PPSI CGSI*	*Dez/ 2029*	*Membros da Equipe do PPSI Membros do CGSI*	
A16. Instituir processo contínuo de monitoramento, auditoria e avaliação da conformidade dos controles e medidas implementados, com reporte periódico ao CGSI.	*Equipe do PPSI CGSI*	*Contínuo a partir Dez/ 2027*	*Membros da Equipe do PPSI Membros do CGSI*	
A17. Institucionalizar programa contínuo de capacitação e conscientização em segurança da informação e proteção de dados pessoais para servidores e colaboradores.	*DTI CGSI SECOM*	*Contínuo a partir Dez/ 2027*	*Membros da Equipe do PPSI Membros do CGSI 1 Jornalista*	

Indicador		
I10.1: Percentual de medidas do PPSI implementadas *(Quantidade de medidas do PPSI implementadas ÷ Quantidade de medidas previstas para os ciclos aplicáveis) × 100*	***100%***	***Peso: 70%***
I10.2: Índice de conformidade e monitoramento contínuo *(Quantidade de controles monitorados, auditados ou revisados periodicamente ÷ Quantidade total de controles implementados) × 100*	***100%***	***Peso: 30%***

Meta 11 - Modernizar a infraestrutura de firewall, controle de domínio e segurança da rede institucional até 2029.				
Necessidades ID 08 - Garantir a proteção, a integridade e a disponibilidade das informações e dos serviços institucionais digitais, prevenindo incidentes de segurança da informação e assegurando a continuidade das atividades finalísticas, administrativas e de atendimento ao cidadão. ID 35 - Atualizar sistema controlador de domínio da rede. ID 46 - Manter licenças de software utilizados para administração da rede do campus.				
Ação	Resp.	Prazo	Recursos Humanos (Quantidade/ Competência)	Recurso Orçamentário (R$)
A1. Modernizar e manter a infraestrutura de segurança perimetral, autenticação e controle de acesso da rede institucional, contemplando firewall, controladores de domínio, segmentação da rede, alta disponibilidade e mecanismos centralizados de autenticação e gerenciamento de acessos.	*DTI CIN DCLC*	*Dez/ 2029*	*Diretor de TI 1 Analista de TI 2 Técnicos de TI 1 Servidor da área de contratos*	*R$ 350.000,00*
A2. Garantir a manutenção, atualização e renovação das licenças e soluções utilizadas na administração, autenticação e segurança da rede institucional, assegurando a continuidade operacional e a sustentação da infraestrutura crítica de rede.	*DTI CIN DCLC*	*Dez/ 2029*	*Diretor de TI 1 Analista de TI 2 Técnicos de TI 1 Servidor da área de contratos*	*R$ 60.000,00*
A3. Implantar e manter mecanismos contínuos de monitoramento, registro e análise de eventos de segurança da infraestrutura de rede institucional, visando ampliar a capacidade de prevenção, detecção e resposta a incidentes de segurança da informação.	*DTI CIN*	*Dez/ 2029*	*Diretor de TI 1 Analista de TI 2 Técnicos de TI*	*R$ 30.000,00*
A4. Modernizar a infraestrutura de segurança perimetral do Campus São Vicente do Sul, contemplando a aquisição, implantação, configuração e integração de firewalls de próxima geração (NGFW), com suporte a alta disponibilidade, inspeção avançada de tráfego, segmentação de rede, VPN, controle de aplicações, proteção contra ameaças cibernéticas e monitoramento centralizado da segurança institucional.	*CTI-SVS/ Coordenação de Contratos SVS*	*Dez/ 2027*	*Coordenador de TI de SVS Coordenador de Contratos de SVS*	*R$ 380.000,00*
Indicador				
I11.1: Percentual de modernização da infraestrutura de segurança perimetral, autenticação e controle de acesso da rede institucional. *(Quantidade de componentes modernizados ÷ Quantidade total de componentes previstos no projeto) × 100*			***100%***	***Peso: 100%***

Objetivo 4: Ampliar e qualificar os sistemas de informação

Meta 12 - Promover a evolução, integração e modernização do SIG para melhoria contínua nos processos acadêmicos e administrativos até 2029.				
Necessidades ID 16 - Assegurar a integração e a interoperabilidade dos sistemas institucionais, viabilizando o uso consistente das informações, a automatização de processos e a melhoria dos serviços prestados. ID 17 - Garantir a sustentação, a evolução contínua e a confiabilidade dos sistemas corporativos institucionais, assegurando suporte às atividades acadêmicas, administrativas e de gestão. ID 23 - Necessidade de automação e digitalização de processos acadêmicos e administrativos. ID 63 e 65 - Melhorias no SIG/Módulo Extensão. ID 71 - Capacitação para utilização do Módulo Extensão.				
Ação	Resp.	Prazo	Recursos Humanos (Quantidade/ Competência)	Recurso Orçamentário (R$)
A1. Realizar o atendimento e tratamento contínuo dos chamados do SIG registrados no GLPI, assegurando suporte aos usuários e acompanhamento das demandas acadêmicas e administrativas.	*CSI*	*Contínuo até 2029*	*4 Analistas de TI*	
A2. Implementar melhorias evolutivas e realizar capacitação dos usuários do SIG/Módulo Extensão.	*CSI/ PROEX*	*Dez/ 2028*	*2 Analistas Usuários-chave da PROEX*	
A3. Realizar testes de aprovação das melhorias no SIG.	*CSI/ PROEX*	*Dez/ 2028*	*1 Analista PO da PROEX*	
Indicador				
I12.1: Índice de atendimento das demandas do SIG registradas no GLPI. *(Quantidade de demandas do SIG atendidas no período ÷ Quantidade total de demandas do SIG registradas no GLPI no período) × 100*			***95%***	***Peso: 95%***
I12.2: Percentual de melhorias evolutivas do SIG/Módulo Extensão implementadas em relação ao planejamento estabelecido. *(Quantidade de melhorias evolutivas implementadas ÷ Quantidade total de melhorias evolutivas planejadas) × 100*			***100%***	***Peso: 3%***
I12.3: Percentual de capacitações, homologações funcionais e ações de apoio aos usuários realizadas em relação ao planejamento estabelecido. *(Quantidade de capacitações, homologações e ações de apoio realizadas ÷ Quantidade total de ações planejadas) × 100*			***100%***	***Peso: 2%***

Meta 13 - Promover a evolução, sustentação e modernização do Sistema Orbital como solução institucional de apoio à gestão acadêmica e administrativa, assegurando sua confiabilidade, aderência funcional e alinhamento às necessidades institucionais até 2027.

Necessidades

ID 95 - Necessidade de um software específico para gestão da alimentação, contemplando: recebimento de insumos, controle de estoque, planejamento e cálculo de cardápios, apoio à execução e ao controle do PNAE.

ID 96 - Necessidade de um sistema integrado de Assistência Estudantil, que contemple: dados do perfil socioeconômico dos estudantes desde o ingresso, gestão de auxílios (alimentação, moradia, saúde, transporte, inclusão digital), acompanhamento e histórico de concessões, geração de relatórios para atendimento ao SISPNAES, ao MEC e aos órgãos de controle.

ID 101 - Melhorias no Orbital: considerar memorando com solicitações de melhorias no sistema Orbital (que estão em análise de prioridades no momento) e retomar essas demandas, pois os Campi precisam alinhar as demandas de modificações, avaliar sua pertinência no novo planejamento de TI e decidir se o Orbital segue como solução estratégica ou se será substituído/repensado.

Ação	Resp.	Prazo	Recursos Humanos (Quantidade/ Competência)	Recurso Orçamentário (R$)
A1. Levantar, consolidar, analisar e priorizar continuamente as demandas de melhorias, correções e evoluções do Sistema Orbital, considerando as necessidades das unidades institucionais, a viabilidade técnica e o alinhamento da solução às estratégias institucionais de gestão acadêmica e administrativa.	*CSI*	*Contínuo até 2027*	*1 Técnico de TI*	
A2. Implementar melhorias evolutivas, correções e adequações funcionais priorizadas no Sistema Orbital, visando aprimorar a confiabilidade, usabilidade, integração e suporte aos processos acadêmicos e administrativos relacionados à alimentação e assistência estudantil.	*CSI*	*Dez/ 2027*	*1 Técnico de TI*	
A3. Realizar homologações funcionais e validações das melhorias implementadas no Sistema Orbital, assegurando aderência às necessidades institucionais e apoio à melhoria contínua dos processos acadêmicos e administrativos.	*CSI PROEN*	*Dez/ 2027*	*1 Técnico em TI 1 Técnico em Assuntos Educacionais*	

Indicador

I13.1: Percentual de melhorias, correções e adequações funcionais do Sistema Orbital implementadas em relação ao planejamento estabelecido. *(Quantidade de melhorias, correções e adequações implementadas ÷ Quantidade total de melhorias e adequações planejadas) × 100*	***100%***	***Peso: 100%***

Meta 14 - Modernizar e aprimorar o Sistema Integrado de Seleção do IFFar, promovendo acessibilidade, inclusão, usabilidade e melhoria contínua dos processos seletivos institucionais até 2027.

Necessidades
ID 78 - Melhorias no SIS: inserir a opção do(a) candidato(a) poder escolher que deseja realizar a Heteroidentificação de modo presencial ou virtual; Para cursos EaD já sinalizar somente a opção do virtual.
ID 79 - Melhorias no SIS: possibilidade de criação de filtros e relatórios: por cota, nome, campi.
ID 80 - Melhorias no SIS: facilitar a identificação dos candidatos indígenas.
ID 81 - Melhorias no SIS: para candidatos Indígenas e Quilombolas, não utilizar a mesma avaliação chamada "laudo" no SIS e nem "heteroidentificação". Para esses candidatos, o correto é análise documental.
ID 82 - Melhorias no SIS: Em relação aos alunos menores de idade, em nenhum momento da inscrição é solicitado informações sobre contato de um responsável.
ID 83 - Melhorias no SIS: O sistema apresenta falhas quando acessado em diferentes dispositivos, em especial os dispositivos móveis, escondendo funções em menus laterais.

Ação	Resp.	Prazo	Recursos Humanos (Quantidade/ Competência)	Recurso Orçamentário (R$)
A1. Levantar, consolidar, analisar e priorizar continuamente as demandas de melhorias, correções e adequações funcionais do SIS, considerando acessibilidade, inclusão, usabilidade, responsividade e aderência aos processos institucionais de seleção.	*CSI*	*Contínuo até 2027*	*2 Técnicos em TI*	
A2. Implementar melhorias evolutivas, correções e adequações funcionais priorizadas no SIS, visando aprimorar a experiência do usuário, a estabilidade, a acessibilidade, a inclusão e o suporte aos processos institucionais de seleção.	*CSI*	*Dez/ 2027*	*2 Técnicos em TI*	
A3. Realizar homologações funcionais e validações das melhorias implementadas no SIS, assegurando aderência às necessidades institucionais, conformidade dos processos seletivos e melhoria contínua da solução.	*CSI PROEN*	*Dez/ 2027*	*2 Técnicos em TI 1 Técnico em Assuntos Educacionais*	

Indicador

I14.1: Percentual de melhorias, correções e adequações funcionais do SIS implementadas em relação ao planejamento estabelecido. *(Quantidade de melhorias, correções e adequações implementadas ÷ Quantidade total de melhorias e adequações planejadas) × 100*	***100%***	***Peso: 100%***

Meta 15 – Desenvolver, implantar e consolidar o Sistema Formaliza (Compras e Contratos) como solução institucional de apoio à gestão de compras e contratos até 2026.				
Necessidades ID 16 - Assegurar a integração e a interoperabilidade dos sistemas institucionais, viabilizando o uso consistente das informações, a automatização de processos e a melhoria dos serviços prestados. ID 17 - Garantir a sustentação, a evolução contínua e a confiabilidade dos sistemas corporativos institucionais, assegurando suporte às atividades acadêmicas, administrativas e de gestão. ID 23 - Necessidade de automação e digitalização de processos acadêmicos e administrativos.				
Ação	Resp.	Prazo	Recursos Humanos (Quantidade/ Competência)	Recurso Orçamentário (R$)
A1. Levantar, consolidar, analisar e priorizar os requisitos funcionais e as demandas institucionais necessárias ao desenvolvimento e implantação do Sistema Formaliza, considerando integração, automação e aderência aos processos institucionais de compras e contratos.	*CSI/ PROAD*	*Ago/ 2026*	*1 Analista de TI 1 Representante da PROAD*	
A2. Desenvolver, implantar e disponibilizar o Sistema Formaliza, contemplando funcionalidades de automação, integração, controle e suporte aos processos institucionais de compras e contratos.	*CSI*	*Dez/ 2026*	*1 Analista de TI*	
A3. Realizar homologações funcionais, testes e validações do Sistema Formaliza, assegurando aderência às necessidades institucionais e apoio à implantação e consolidação da solução.	*CSI/ PROAD*	*Dez/ 2026*	*1 Analista de TI 1 Representante da PROAD*	
Indicador				
I15.1: Percentual de funcionalidades e requisitos do Sistema Formaliza implementados em relação ao planejamento estabelecido. *(Quantidade de funcionalidades e requisitos implementados ÷ Quantidade total de funcionalidades e requisitos planejados) × 100*			***100%***	***Peso: 100%***

Meta 16 - Avaliar e testar soluções Integradas de Gestão Institucional até 2027.				
Necessidades ID 16 - Assegurar a integração e a interoperabilidade dos sistemas institucionais, viabilizando o uso consistente das informações, a automatização de processos e a melhoria dos serviços prestados. ID 17 - Garantir a sustentação, a evolução contínua e a confiabilidade dos sistemas corporativos institucionais, assegurando suporte às atividades acadêmicas, administrativas e de gestão. ID 23 - Necessidade de automação e digitalização de processos acadêmicos e administrativos. ID 24 - Dispor de informações gerenciais consolidadas sobre o uso, a disponibilidade, a estabilidade e a criticidade dos sistemas institucionais, de modo a apoiar decisões de priorização, melhoria e continuidade dos serviços digitais.				
Ação	Resp.	Prazo	Recursos Humanos (Quantidade/ Competência)	Recurso Orçamentário (R$)
A1. Realizar levantamento técnico e institucional de requisitos para modernização das soluções integradas de gestão acadêmica e administrativa do IFFar, considerando limitações do ambiente atual, necessidades institucionais, interoperabilidade, sustentabilidade tecnológica e aderência aos processos institucionais.	*DTI / CSI*	*Dez/ 2026*	*4 Analistas de TI 1 Técnico de TI*	
A2. Avaliar comparativamente duas soluções integradas de gestão institucional, contemplando análise funcional, técnica, arquitetural, operacional e de aderência às necessidades institucionais do IFFar.	*DTI / CSI*	*Dez/ 2026*	*4 Analistas de TI 1 Técnico de TI*	
A3. Implantar ambiente piloto e realizar testes funcionais e operacionais de uma solução integrada de gestão institucional selecionada, contemplando cenários acadêmicos e administrativos prioritários.	*DTI / CSI / INFRA / CTIs*	*Jun/ 2027*	*4 Analistas de TI 2 Técnicos de TI*	
A4. Realizar homologação institucional e elaborar relatório técnico conclusivo sobre a solução testada, contemplando análise de viabilidade, riscos, benefícios, aderência institucional e potencial de evolução tecnológica.	*DTI / CSI / CGTI*	*Dez/ 2027*	*4 Analistas de TI Membros do CGTI 2 representantes por área de negócio*	
Indicador				
I16.1: Percentual de execução dos testes e homologação da solução integrada selecionada. *(Quantidade de etapas de testes e homologação concluídas ÷ Quantidade total de etapas previstas) × 100*			***100%***	***Peso: 40%***
I16.2: Percentual de aderência da solução testada aos requisitos institucionais definidos pelo IFFar. *(Quantidade de requisitos atendidos pela solução testada ÷ Quantidade total de requisitos definidos) × 100*			***≥ 80%***	***Peso: 60%***

Meta 17 - Desenvolver e implantar sistema institucional para gestão dos atendimentos de saúde do IFFar até 2029.				
Necessidades ID 94 - Necessidade de um sistema institucional para registro dos atendimentos de saúde, incluindo: atendimentos realizados, registros de escuta/acolhimento, atestados médicos, encaminhamentos e acompanhamentos para a rede.				
Ação	Resp.	Prazo	Recursos Humanos (Quantidade/ Competência)	Recurso Orçamentário (R$)
A1. Levantar, consolidar, validar e priorizar os requisitos institucionais necessários ao desenvolvimento do sistema institucional de gestão dos atendimentos de saúde do IFFar, contemplando fluxos de atendimento, perfis de acesso, requisitos de segurança da informação, LGPD, rastreabilidade dos registros e integração com sistemas institucionais.	*CSI/ SIASS/ PROEN*	*Dez/ 2028*	*1 Analista de TI 1 Técnico de TI 1 Profissional da área de saúde 1 Profissional da PROEN*	
A2. Desenvolver e implantar sistema institucional para registro e acompanhamento dos atendimentos de saúde, contemplando funcionalidades de acolhimento, prontuário institucional, emissão e controle de atestados, encaminhamentos, histórico de acompanhamento e relatórios gerenciais para apoio às ações de permanência e assistência estudantil.	*CSI*	*Dez/ 2029*	*1 Analista de TI 1 Técnico de TI*	
A3. Realizar testes funcionais, homologação, validação institucional e adequações do sistema junto às áreas responsáveis, assegurando aderência aos requisitos institucionais, segurança das informações e usabilidade da solução.	*CSI / SIASS*	*Dez/ 2029*	*1 Analista de TI 1 Técnico de TI 1 Profissional da área de saúde*	
A4. Capacitar os usuários responsáveis pela utilização do sistema institucional de saúde, elaborar documentação operacional da solução e institucionalizar os procedimentos de utilização e suporte da ferramenta.	*CSI / SIASS*	*Dez/ 2029*	*1 Analista de TI 1 Técnico de TI*	

Indicador		
I17.1: Percentual de funcionalidades previstas do sistema institucional de saúde implementadas. *(Quantidade de funcionalidades implementadas ÷ Quantidade total de funcionalidades previstas) × 100*	***100%***	***Peso: 70%***
I17.2: Percentual de testes, homologação e validação institucional do sistema executados. *(Quantidade de etapas de testes e homologação concluídas ÷ Quantidade total de etapas previstas) × 100*	***100%***	***Peso: 30%***

Objetivo 5: Garantir a conectividade institucional

Meta 18 - Implementar arquitetura institucional padronizada de rede wireless no âmbito do IFFar, assegurando cobertura adequada, alta disponibilidade, segurança, interoperabilidade, monitoramento e escalabilidade da rede sem fio nos campi e na Reitoria até 2027.				
Necessidades ID 25 - Assegurar cobertura Wi-Fi adequada, estável e padronizada em todos os ambientes acadêmicos e administrativos, compatível com o uso intensivo de sistemas institucionais. ID 26 - Garantir que os equipamentos tecnológicos de TI disponíveis em salas, laboratórios e ambientes de apoio atendam às necessidades pedagógicas e administrativas. ID 31 - Assegurar a padronização institucional dos equipamentos e da arquitetura da solução wireless no âmbito do Instituto Federal Farroupilha, de modo a garantir interoperabilidade, segurança, desempenho e escalabilidade da rede sem fio em todos os campi e na Reitoria. ID 32 - Garantir a alta disponibilidade e redundância do núcleo da rede.				
Ação	Resp.	Prazo	Recursos Humanos (Quantidade/ Competência)	Recurso Orçamentário (R$)
A1. Planejar e conduzir os procedimentos administrativos e licitatórios necessários à aquisição da nova solução wireless, em conformidade com a legislação vigente e com os requisitos técnicos e institucionais.	*DTI CGTI DCLC*	*Dez/ 2026*	*Diretor de TI 1 Administrador Todos os membros do CGTI*	*R$ 800.000,00*
A2. Implantar e operacionalizar a nova solução wireless institucional, incluindo instalação, configuração, integração e adequação da infraestrutura necessária, observando padrões técnicos, requisitos de segurança da informação e compatibilidade entre os ambientes institucionais.	*CIN*	*Mai/ 2027*	*1 Analista de TI 2 Técnicos de TI*	
A3. Promover a capacitação técnica e a transferência de conhecimento às equipes responsáveis pela operação, gerenciamento e manutenção da solução wireless institucional, visando assegurar a continuidade operacional, a padronização e a sustentabilidade da solução implantada.	*DTI CGTI*	*Dez/ 2027*	*Diretor de TI 1 Analista de TI 2 Técnicos de TI*	Orçamento incluído na A1.
Indicador				
I18.1: Percentual de ambientes institucionais críticos atendidos pela solução wireless institucional padronizada. *(Quantidade de ambientes atendidos ÷ Quantidade total de ambientes críticos previstos) × 100*			***100%***	***Peso: 50%***
I18.2: Percentual da infraestrutura wireless institucional aderente à arquitetura padronizada definida pelo IFFar. *(Quantidade de elementos da infraestrutura wireless aderentes à arquitetura padronizada ÷ Quantidade total de elementos previstos) × 100*			***100%***	***Peso: 50%***

Meta 19 - Implementar mecanismos institucionais de redundância e alta disponibilidade da conectividade de Internet do IFFar, eliminando pontos únicos de falha e assegurando continuidade dos serviços digitais críticos até 2028.

Necessidades
ID 07 - Garantir a continuidade e a disponibilidade dos serviços institucionais digitais, assegurando o funcionamento ininterrupto dos sistemas críticos necessários às atividades finalísticas, acadêmicas, administrativas e de atendimento ao cidadão.
ID 32 - Garantir a alta disponibilidade e redundância do núcleo da rede.

Ação	Resp.	Prazo	Recursos Humanos (Quantidade/ Competência)	Recurso Orçamentário (R$)
A1. Realizar diagnóstico da infraestrutura de conectividade institucional e planejar solução de redundância e alta disponibilidade, identificando pontos únicos de falha e riscos à continuidade dos serviços digitais críticos.	*CIN*	*Dez/ 2026*	*1 Analista de TI 1 Técnico de TI*	
A2. Implantar e monitorar mecanismos de redundância e alta disponibilidade da conectividade institucional, visando assegurar continuidade operacional e redução de indisponibilidades dos serviços digitais críticos.	*DTI CIN*	*Dez/ 2028*	*Diretor de TI 1 Analista de TI 1 Técnico de TI*	*A definir conforme diagnóstico técnico da infraestrutura e contratação da solução de redundância e alta disponibilidade.*
A3. Modernizar a infraestrutura de rede do Campus São Vicente do Sul, contemplando a aquisição, instalação, configuração e operação de switches de núcleo, distribuição e acesso, visando ampliar a capacidade de transmissão de dados, aumentar a disponibilidade dos serviços, padronizar a infraestrutura tecnológica e fortalecer a redundância da rede institucional.	*CTI-SVS/ Coordenação de Contratos SVS*	*Dez/ 2027*	*Coordenador de TI de SVS Coordenador de Contratos de SVS*	*R$ 277.000,00*

Indicador

I19.1: Percentual de serviços críticos atendidos por infraestrutura de conectividade sem ponto único de falha. *(Quantidade de serviços críticos cobertos por infraestrutura redundante ÷ Quantidade total de serviços críticos previstos) × 100*	***100%***	***Peso: 60%***

Meta 20 - Modernizar a infraestrutura de fibra óptica dos campi que apresentaram demandas institucionais prioritárias até 2029.				
Necessidades ID 34 - Modernizar a infraestrutura de fibra óptica entre os setores do campus.				
Ação	Resp.	Prazo	Recursos Humanos (Quantidade/ Competência)	Recurso Orçamentário (R$)
A1. Realizar levantamento técnico da infraestrutura de fibra óptica dos campi demandantes, identificando necessidades de substituição, ampliação, reorganização e adequação da rede óptica institucional.	*CTI-SVS/ CTI-FW/ CTI-SAN*	*Jan/ 2028*	*3 Coordenadores de TI*	*R$15.000,00*
A2. Planejar e executar os processos de contratação e aquisição necessários para modernização da infraestrutura de fibra óptica dos campi contemplados pela meta, incluindo elaboração de estudos técnicos, especificações, documentos de contratação e acompanhamento da execução contratual.	*Coordenações de Licitações e Contratos dos campi SVS, FW e SAN* *CTI-SVS/ CTI-FW/ CTI-SAN*	*Dez/ 2028*	*3 Assistentes em Administração* *3 Coordenadores de TI*	R$20.000,00
A3. Executar a modernização da infraestrutura de fibra óptica dos campi demandantes, contemplando substituição de enlaces obsoletos, ampliação da capacidade de transmissão, reorganização do cabeamento óptico, certificação da rede e melhoria da conectividade institucional.	*CTI-SVS/ CTI-FW/ CTI-SAN*	*Dez/ 2029*	*3 Coordenadores de TI* *3 Analistas de TI*	R$300.000,00
A4. Realizar testes, certificações e validações técnicas da infraestrutura de fibra óptica modernizada nos campi contemplados pela meta.	*CTI-SVS/ CTI-FW/ CTI-SAN*	*Dez/ 2029*	*3 Analistas de TI* *3 Técnicos de TI*	R$15.000,00
Indicador				
I20.1: Percentual de setores interligados por infraestrutura de fibra óptica modernizada nos campi demandantes. *(Quantidade de setores atendidos por infraestrutura modernizada ÷ Quantidade total de setores previstos na modernização) × 100*			***100%***	***Peso: 100%***

Objetivo 6: Promover soluções de TIC para ensino, pesquisa, extensão e inovação

Meta 21 - Avaliar, modernizar e fortalecer o ambiente institucional Moodle do IFFar até 2028.				
Necessidades ID 102 - Atualização da versão do MOODLE. ID 103 - Estudo sobre a utilização do MOODLE da RNP (conecta Rede).				
Ação	Resp.	Prazo	Recursos Humanos (Quantidade/ Competência)	Recurso Orçamentário (R$)
A1. Realizar diagnóstico técnico e institucional do ambiente Moodle atualmente utilizado pelo IFFar, contemplando infraestrutura, desempenho, segurança, integrações, limitações operacionais, custos de sustentação e aderência às necessidades acadêmicas institucionais.	*CSI/ CIN/ PROEN*	*Dez/ 2027*	*1 representante da CSI 1 representante da CIN 1 representante da PROEN*	
A2. Atualizar e manter o ambiente Moodle institucional atualmente utilizado pelo IFFar, assegurando compatibilidade tecnológica, continuidade operacional, segurança da informação e suporte às atividades acadêmicas.	*CSI/ CIN*	*Dez/ 2027*	*1 representante da CSI 1 representante da CIN*	
A3. Realizar estudo técnico, operacional, econômico e institucional sobre a utilização do Moodle da RNP (Conecta Rede), avaliando viabilidade de adoção, migração, integração, desempenho, custos, segurança, suporte e sustentabilidade da solução.	*CSI/ CIN/ PROEN*	*Dez/ 2028*	*1 representante da CSI 1 representante da CIN 1 representante da PROEN*	
A4. Elaborar parecer técnico institucional contendo análise comparativa entre o ambiente Moodle institucional atual e a solução Moodle da RNP, subsidiando eventual decisão institucional sobre continuidade, adoção ou migração da plataforma.	*CSI/ CIN*	*Dez/ 2028*	*1 representante da CSI 1 representante da CIN*	
Indicador				
I21.1: Percentual de atualização e sustentação do ambiente Moodle institucional executadas conforme planejamento estabelecido. *(Quantidade de ações executadas ÷ Quantidade total de ações previstas) × 100*			***100%***	***Peso: 50%***
I21.2: Percentual de estudo técnico e institucional sobre utilização do Moodle da RNP concluído. *(Quantidade de etapas do estudo concluídas ÷ Quantidade total de etapas previstas) × 100*			***100%***	***Peso: 50%***

Objetivo 7: Promover serviços públicos digitais e transparência

Meta 22 - Implementar catálogo institucional de serviços digitais de TI do IFFar, integrado aos canais de atendimento e suporte, assegurando padronização, transparência, automação, melhoria da experiência do usuário e ampliação da capacidade de atendimento institucional até 2028.

Necessidades
ID 02 - Facilitar o acesso de alunos e servidores do IFFar aos serviços públicos, provendo clareza sobre prazos, requisitos e canais de atendimento.
ID 23 Necessidade de automação e digitalização de processos acadêmicos e administrativos.
ID 27 - Promover melhorias contínuas na experiência do usuário dos sistemas institucionais, visando aumentar a facilidade de uso, reduzir erros e retrabalho e ampliar a satisfação dos usuários.
ID 29 - Garantir que a capacidade de atendimento das equipes de TI seja compatível com o volume e a criticidade das demandas institucionais.
ID 49 - Utilização de novas tecnologias para agilizar e aprimorar o atendimento de TI (IA).
ID 53 - Implantar um bot de atendimento com IA integrado.

Ação	Resp.	Prazo	Recursos Humanos (Quantidade/ Competência)	Recurso Orçamentário (R$)
A1. Estruturar e institucionalizar catálogo de serviços digitais de TI do IFFar, incluindo definição, padronização e documentação dos serviços, canais de atendimento, requisitos, prazos e níveis de atendimento institucionais.	*CGTI*	*Dez/ 2027*	*Todos os membros do CGTI*	
A2. Integrar o catálogo de serviços aos sistemas institucionais de atendimento e suporte, promovendo automação, digitalização e centralização dos fluxos de solicitação e acompanhamento dos serviços de TI.	*CGTI*	*Jun/ 2028*	*Todos os membros do CGTI*	
A3. Implantar solução de atendimento automatizado com inteligência artificial integrada ao catálogo institucional de serviços, visando ampliar a capacidade de atendimento, agilizar respostas e melhorar a experiência dos usuários.	*CGTI*	*Dez/ 2028*	*Todos os membros do CGTI*	R$ 50.000,00
A4. Instituir processo contínuo de monitoramento, avaliação e melhoria dos serviços disponibilizados no catálogo institucional, considerando indicadores de desempenho, experiência do usuário e capacidade operacional das equipes de TI.	*CGTI*	*Dez/ 2028*	*Todos os membros do CGTI*	

Indicador		
I22.1: Percentual de serviços de TI institucionalizados e disponibilizados no catálogo de serviços do IFFar. *(Quantidade de serviços catalogados ÷ Quantidade total de serviços previstos) × 100*	***100%***	***Peso: 40%***
I22.2: Percentual de serviços do catálogo digitalizados e integrados aos sistemas institucionais de atendimento.	***100%***	***Peso: 40%***

(Quantidade de serviços digitalizados e integrados ÷ Quantidade total de serviços catalogados) × 100		
I22.3: Índice de satisfação dos usuários dos serviços digitais institucionais. *(Soma das notas atribuídas pelos usuários ÷ Quantidade total de avaliações recebidas)*	***≥ 80%***	***Peso: 20%***

Meta 23 - Implementar e fortalecer o Plano de Transformação Digital do IFFar, promovendo a digitalização de serviços, interoperabilidade de dados, automação de processos, governança digital e ampliação e integração dos serviços digitais institucionais até 2029.

Necessidades
ID 09 - Assegurar o alinhamento institucional entre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e o Plano de Transformação Digital, garantindo a cobertura integrada dos eixos de serviços digitais, unificação de canais, governança de dados e segurança e privacidade, em conformidade com as diretrizes da Estratégia Federal de Governança Digital.
ID 10 - Promover a adesão institucional à Infraestrutura Nacional de Dados, assegurando a adoção de políticas, padrões e arquiteturas de dados que favoreçam a interoperabilidade, a governança de dados e o uso estratégico da informação no âmbito institucional.
ID 12 - Promover a adesão institucional à Infraestrutura Nacional de Dados, assegurando a adoção de políticas, padrões e arquiteturas de dados que favoreçam a interoperabilidade, a governança de dados e o uso estratégico da informação no âmbito institucional.
ID 18 - Viabilizar a transformação digital dos processos institucionais por meio do uso adequado de soluções sistêmicas que promovam eficiência, transparência e melhoria da experiência do usuário.
ID 23 - Necessidade de automação e digitalização de processos acadêmicos e administrativos.
ID 42 - Aquisição/ contratação de (IA) para otimização das atividades Administrativas.
ID 53 - Implantar um bot de atendimento com IA integrado.
ID 72 - Disponibilizar funcionalidade sistêmica que permita a consulta direta, estruturada e em tempo real aos dados do Programa Pé-de-Meia.

Ação	Resp.	Prazo	Recursos Humanos (Quantidade/ Competência)	Recurso Orçamentário (R$)
A1. Estruturar, institucionalizar e monitorar o Plano de Transformação Digital do IFFar, alinhado ao PDTI, à Estratégia Federal de Governo Digital, aos padrões de interoperabilidade, acessibilidade digital, governança de dados e segurança da informação.	*DTI* *CGTI* *CGSI*	*Dez/ 2027*	*Diretor de TI* *2 Analistas de TI* *Membros do CGTI* *Membros do CGSI*	
A2. Implantar soluções de digitalização, automação e inteligência artificial voltadas à modernização dos processos acadêmicos, administrativos e de atendimento institucional, incluindo mecanismos digitais de suporte e interação com usuários.	*DTI* *CIN*	*Dez/ 2028*	*Diretor de TI* *1 Analista de TI* *2 Técnico de TI*	R$ 200.000,00
A3. Implantar mecanismos institucionais de interoperabilidade, integração e governança de dados, promovendo o compartilhamento estruturado, seguro e padronizado das informações institucionais e a integração com plataformas, serviços e sistemas da Administração Pública Federal, observados os	*DTI* *CGTI*	*Dez/ 2029*	*Diretor de TI* *1 Analista de TI* *2 Técnico de TI* *Membros do CGTI*	Orçamento contemplado na A2.

padrões de interoperabilidade do Governo Digital.				

Indicador		
I23.1 - Percentual de iniciativas do Plano de Transformação Digital implementadas. *(Quantidade de iniciativas implementadas ÷ Quantidade total de iniciativas previstas no PTD) × 100*	***100%***	***Peso: 40%***
I23.2 - Percentual de processos e serviços institucionais digitalizados, automatizados ou integrados. *(Quantidade de processos/serviços digitalizados, automatizados ou integrados ÷ Quantidade total de processos/serviços priorizados) × 100*	***100%***	***Peso: 40%***
I23.3: Percentual de usuários que avaliam positivamente a facilidade de utilização dos serviços digitais institucionais. *(Quantidade de avaliações positivas dos serviços digitais ÷ Quantidade total de avaliações recebidas) × 100*	***≥ 80%***	***Peso: 20%***

Meta 24 - Atualizar e ampliar a Política de Dados Abertos do IFFar, promovendo transparência ativa, interoperabilidade, reutilização das informações públicas e conformidade contínua com o Decreto nº 8.777/2016 até 2029.				
Necessidades ID 11 - Assegurar a conformidade institucional com a Política de Dados Abertos, evidenciando a situação de vigência, atualização e aderência do Plano de Dados Abertos às disposições do Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016.				
Ação	Resp.	Prazo	Recursos Humanos (Quantidade/ Competência)	Recurso Orçamentário (R$)
A1. Atualizar, institucionalizar e monitorar continuamente o Plano de Dados Abertos do IFFar, assegurando sua conformidade legal, alinhamento à EFGD, manutenção do inventário de bases de dados, realização de revisões periódicas, ampliação contínua da disponibilização e catalogação de dados institucionais abertos, interoperáveis, reutilizáveis e acessíveis, bem como o fortalecimento dos mecanismos de transparência ativa e participação social.	*DTI SIC/Ouvidoria PROEX Gabinete PROAD PRPPGI PROEN PRDI SECOM*	*Contínuo com revisões e atualizações bienais até 2029*	*1 representante por Unidade Responsável*	
Indicador				
I24.1: Percentual de iniciativas e ações previstas no Plano de Dados Abertos implementadas, monitoradas e atualizadas. *(Quantidade de iniciativas e ações implementadas, monitoradas e atualizadas ÷ Quantidade total de iniciativas previstas no PDA) × 100*			***100%***	***Peso: 40%***
I24.2: Percentual de conjuntos de dados institucionais estratégicos disponibilizados, atualizados e catalogados em formato aberto, interoperável, reutilizável e acessível. *(Quantidade de conjuntos de dados disponibilizados, atualizados e catalogados ÷ Quantidade total de conjuntos de dados priorizados no PDA) × 100*			***100%***	***Peso: 60%***

Meta 25 - Implantar ferramenta institucional para acesso e pesquisa de diplomas de graduação registrados pelo IFFar até 2028.				
Necessidades ID 84 - Melhorias no SIte: Ferramenta para acesso e pesquisa de diplomas de graduação registrados pelo IFFar, para atendimento da Portaria nº 1.095/2018, art. 23.				
Ação	Resp.	Prazo	Recursos Humanos (Quantidade/ Competência)	Recurso Orçamentário (R$)
A1. Levantar os requisitos institucionais e desenvolver ferramenta para acesso, consulta e pesquisa de diplomas de graduação registrados pelo IFFar, em conformidade com a Portaria MEC nº 1.095/2018.	*CSI/ PROEN*	*Dez/ 2028*	*2 Técnicos de TI 1 representante do PROEN*	
A2. Realizar testes, homologação e disponibilização da ferramenta no portal institucional do IFFar.	*CSI/ PROEN*	*Dez/ 2028*	*1 Técnico de TI 1 representante do PROEN*	
Indicador				
I25.1. Percentual de implementação da ferramenta institucional de consulta e pesquisa de diplomas executado. *(Quantidade de etapas concluídas ÷ Quantidade total de etapas previstas) × 100*			***100%***	***Peso: 100%***

Objetivo 8: Fortalecer a Governança de TIC

Meta 26 - Padronizar e ampliar o uso institucional do GLPI como plataforma de gestão das atividades de suporte, infraestrutura, sistemas e monitoramento da execução do PDTI no âmbito do IFFar até 2027.				
Necessidades ID 03 - Assegurar a disponibilidade contínua dos laboratórios, sistemas acadêmicos e administrativos por meio de um suporte técnico ágil e padronizado. ID 06 - Dar transparência à comunidade acadêmica sobre o cumprimento das metas de tecnologia previstas no PDTI. ID 10 - Garantir que o ciclo de planejamento, revisão e acompanhamento do PDTI esteja sincronizado com a vigência da Estratégia Federal de Governança Digital, assegurando revisões periódicas, atualização de metas e aderência contínua às diretrizes federais.				
Ação	Resp.	Prazo	Recursos Humanos (Quantidade/ Competência)	Recurso Orçamentário (R$)
A1. Definir e institucionalizar padrões de utilização do GLPI pelas unidades do IFFar para gestão das atividades de suporte, infraestrutura, sistemas e acompanhamento da execução do PDTI, incluindo fluxos, registros, categorias de atendimento, indicadores e mecanismos de monitoramento institucional.	*DTI CGTI*	*Jun/ 2027*	*Diretor de TI Todos os membros do CGTI*	
A2. Ampliar, integrar e sustentar a utilização do GLPI pelas unidades do IFFar, promovendo consolidação das informações estratégicas, transparência das atividades de TI e capacitação contínua das equipes responsáveis pela utilização da ferramenta.	*DTI CGTI CTIs*	*Dez/ 2027*	*Diretor de TI Todos os membros do CGTI Coordenador de TI do campus e 1 Técnico de TI*	
Indicador				
I26.1: Percentual de unidades do IFFar utilizando o GLPI em conformidade com os padrões institucionais definidos. *(Quantidade de unidades utilizando o GLPI em conformidade com os padrões institucionais ÷ Quantidade total de unidades do IFFar) × 100*			***100%***	***Peso: 50%***
I26.2: Percentual de metas e ações do PDTI monitoradas por meio das instâncias do GLPI utilizadas institucionalmente. *(Quantidade de metas e ações do PDTI monitoradas via GLPI ÷ Quantidade total de metas e ações do PDTI) × 100*			***100%***	***Peso: 50%***

Meta 27 - Elevar o Índice de Governança e Gestão de TI (iGovSISP) do IFFar para nível aprimorado de maturidade até 2029.

Necessidades
ID 04 - Otimizar a gestão de TIC para que o orçamento seja investido em tecnologias que efetivamente melhorem o aprendizado e a permanência estudantil.
ID 19 - Assegurar quantitativa e qualitativamente a força de trabalho de TI necessária à execução das atividades institucionais, à sustentação dos serviços e ao atendimento das demandas estratégicas.
ID 20 - Promover condições institucionais que favoreçam a retenção, a valorização e a adequada alocação dos profissionais de TIC, reduzindo riscos à continuidade dos serviços.
ID 21 - Assegurar o desenvolvimento contínuo das competências técnicas e gerenciais da equipe de TIC, alinhando conhecimentos, habilidades e atitudes às necessidades institucionais.
ID 21 - Assegurar o desenvolvimento contínuo das competências técnicas e gerenciais da equipe de TIC, alinhando conhecimentos, habilidades e atitudes às necessidades institucionais.
ID 22 - Promover capacitação específica em governança de TIC, gestão de dados, segurança da informação e conformidade normativa, fortalecendo a maturidade institucional.
ID 40 - Adequar a força de trabalho em número de servidores lotados na CTI.

Ação	Resp.	Prazo	Recursos Humanos (Quantidade/ Competência)	Recurso Orçamentário (R$)
A1. Implementar e consolidar práticas institucionais de governança e gestão de TI relacionadas ao planejamento, gestão de riscos, gestão de serviços, gestão de pessoas, transparência e acompanhamento das ações de TI, visando elevar a maturidade institucional avaliada pelo iGovSISP.	*CGTI*	*Dez/ 2029*	*Todos os membros do CGTI*	

Indicador		
I27.1: Índice de Governança e Gestão de TIC (iGovSISP) do IFFar.	***≥ 0,60***	***Peso: 100%***

Meta 28 - Garantir a continuidade, a sustentação orçamentária e a renovação dos contratos vigentes de TIC da Reitoria e dos campi do IFFar até 2029.

Necessidades
ID 07 - Garantir a continuidade e a disponibilidade dos serviços institucionais digitais, assegurando o funcionamento ininterrupto dos sistemas críticos necessários às atividades finalísticas, acadêmicas, administrativas e de atendimento ao cidadão.
ID 15 - Assegurar a sustentabilidade, a modernização e o adequado ciclo de vida da infraestrutura tecnológica institucional, reduzindo riscos de obsolescência e indisponibilidade.
ID 36 - Manter licenças de software utilizados para administração da rede do campus.
ID 38 - Manter os contratos críticos de TI vigentes.
ID 45 - Contratação de Softwares para Engenharia e Contabilidade.
ID 48 - Adequar serviços de TI em relação às normativas e legislações vigentes (LGPD, PSI, etc).
ID 50 - Modernizar e automatizar os backups de TI (Bacula).
ID 59 - Manutenção do Sistema CEUA.

Ação	Resp.	Prazo	Recursos Humanos (Quantidade/ Competência)	Recurso Orçamentário (R$)
A1. Planejar e acompanhar a renovação do contrato vigente de serviço de impressão do Campus FW.	*CTI-FW/ Coordenação de Contratos FW*	*Contínuo até 2029*	*Coordenador de TI de FW Coordenador de Contratos de FW*	*R$ 183.916,80*
A2. Planejar e acompanhar a renovação do contrato vigente de manutenção de hardware do Campus FW.	*CTI-FW/ Coordenação de Contratos FW*	*Contínuo até 2029*	*Coordenador de TI de FW Coordenador de Contratos de FW*	R$ 289.575,36
A3. Planejar e acompanhar a renovação do contrato vigente de telefonia fixa do Campus FW.	*CTI-FW/ Coordenação de Contratos FW*	*Contínuo até 2029*	*Coordenador de TI de FW Coordenador de Contratos de FW*	R$ 62.400,00
A4. Planejar e acompanhar a renovação do contrato vigente de outsourcing de impressão do Campus Jaguari.	*CTI-JA/ Coordenação de Contratos JA*	*Contínuo até 2029*	*Coordenador de TI de JA Coordenador de Contratos de JA*	R$ 254.707,20
A5. Planejar e acompanhar a renovação do contrato vigente de serviço de alarme e monitoramento do Campus Jaguari.	*CTI-JA/ Coordenação de Contratos JA*	*Contínuo até 2029*	*Coordenador de TI de JA Coordenador de Contratos de JA*	R$ 14.000,00
A6. Planejar e acompanhar a renovação do contrato vigente de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos eletrônicos e estruturas de rede do Campus Jaguari.	*CTI-JA/ Coordenação de Contratos JA*	*Contínuo até 2029*	*Coordenador de TI de JA Coordenador de Contratos de JA*	R$ 4.051.440,00
A7. Planejar e acompanhar a renovação do contrato vigente de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de TIC do Campus Jaguari.	*CTI-JA/ Coordenação de Contratos JA*	*Contínuo até 2029*	*Coordenador de TI de JA Coordenador de Contratos de JA*	R$ 4.121.800,00
A8. Planejar e acompanhar a renovação do contrato vigente de manutenção da central telefônica do Campus Jaguari.	*CTI-JA/ Coordenação de Contratos JA*	*Contínuo até 2029*	*Coordenador de TI de JA Coordenador de Contratos de JA*	R$ 102.000,00
A9. Planejar e acompanhar a renovação do contrato vigente de telefonia fixa STFC do Campus Jaguari.	*CTI-JA/ Coordenação de Contratos JA*	*Contínuo até 2029*	*Coordenador de TI de JA Coordenador de Contratos de JA*	R$ 172.752,00

A10. Planejar e acompanhar a renovação do contrato vigente de manutenção da central telefônica da Reitoria.	*DTI/ DCLC*	*Contínuo até 2029*	*Diretor de TI Diretor DCLC*	R$ 130.800,00
A11. Planejar e acompanhar a renovação do contrato vigente de manutenção de equipamentos eletrônicos e estruturas de rede da Reitoria.	*DTI/ DCLC*	*Contínuo até 2029*	*Diretor de TI Diretor DCLC*	R$ 635.200,00
A12. Planejar e acompanhar a renovação do contrato vigente de manutenção de equipamentos TIC da Reitoria.	*DTI/ DCLC*	*Contínuo até 2029*	*Diretor de TI Diretor DCLC*	R$ 631.200,00
A13. Planejar e acompanhar a renovação do contrato vigente de outsourcing de impressão da Reitoria.	*DTI/ DCLC*	*Contínuo até 2029*	*Diretor de TI Diretor DCLC*	R$ 592.800,00
A14. Planejar e acompanhar a renovação do contrato vigente de computação em nuvem do Campus SB.	*CTI-SB/ Coordenação de Contratos SB*	*Contínuo até 2029*	*Coordenador de TI de SB Coordenador de Contratos de SB*	R$ 487.816,80
A15. Planejar e acompanhar a renovação do contrato vigente de manutenção de equipamentos do Campus SB.	*CTI-SB/ Coordenação de Contratos SB*	*Contínuo até 2029*	*Coordenador de TI de SB Coordenador de Contratos de SB*	R$ 60.000,00
A16. Planejar e acompanhar a renovação do contrato vigente de outsourcing de impressão do Campus SVS.	*CTI-SVS/ Coordenação de Contratos SVS*	*Contínuo até 2029*	*Coordenador de TI de SVS Coordenador de Contratos de SVS*	R$ 759.545,88
A17. Planejar e acompanhar a renovação do contrato vigente de manutenção de equipamentos TIC do Campus SVS.	*CTI-SVS/ Coordenação de Contratos SVS*	*Contínuo até 2029*	*Coordenador de TI de SVS Coordenador de Contratos de SVS*	R$ 129.659,32
A18. Planejar e acompanhar a renovação do contrato vigente de manutenção de equipamentos eletrônicos e redes do Campus SVS.	*CTI-SVS/ Coordenação de Contratos SVS*	*Contínuo até 2029*	*Coordenador de TI de SVS Coordenador de Contratos de SVS*	R$ 1.977.688,80
A19. Planejar e acompanhar a renovação do contrato vigente de manutenção de geradores do Campus SVS.	*CTI-SVS/ Coordenação de Contratos SVS*	*Contínuo até 2029*	*Coordenador de TI de SVS Coordenador de Contratos de SVS*	R$ 325.542,00
A20. Planejar e acompanhar a renovação do contrato vigente de telefonia móvel do Campus URU.	*CTI-URU/ Coordenação de Contratos URU*	*Contínuo até 2029*	*Coordenador de TI de URU Coordenador de Contratos de URU*	R$ 14.873,76
A21. Planejar e acompanhar a renovação do contrato vigente de outsourcing de impressão do Campus URU.	*CTI-URU/ Coordenação de Contratos URU*	*Contínuo até 2029*	*Coordenador de TI de URU Coordenador de Contratos de URU*	R$ 174.789,44
A22. Planejar e acompanhar a renovação do contrato vigente de manutenção de equipamentos TIC I do Campus URU.	*CTI-URU/ Coordenação de Contratos URU*	*Contínuo até 2029*	*Coordenador de TI de URU Coordenador de Contratos de URU*	R$ 50.228,00
A23. Planejar e acompanhar a renovação do contrato vigente de manutenção de equipamentos TIC II do	*CTI-URU/ Coordenação de Contratos URU*	*Contínuo até 2029*	*Coordenador de TI de URU Coordenador de*	R$ 349.556,00

Campus URU.			*Contratos de URU*	
A24. Planejar e acompanhar a renovação do contrato vigente de manutenção da central telefônica do Campus URU.	*CTI-URU/ Coordenação de Contratos URU*	*Contínuo até 2029*	*Coordenador de TI de URU Coordenador de Contratos de URU*	R$ 24.049,12
A25. Planejar e acompanhar a renovação do contrato vigente de outsourcing de impressão do Campus PB.	*CTI-PB/ Coordenação de Contratos PB*	*Contínuo até 2029*	*Coordenador de TI de PB Coordenador de Contratos de PB*	R$ 370.156,80
A26. Planejar e acompanhar a renovação do contrato vigente de telefonia fixa do Campus PB.	*CTI-PB/ Coordenação de Contratos PB*	*Contínuo até 2029*	*Coordenador de TI de PB Coordenador de Contratos de PB*	R$ 19.886,64
A27. Planejar e acompanhar a renovação do contrato vigente de link de internet do Campus PB.	*CTI-PB/ Coordenação de Contratos PB*	*Contínuo até 2029*	*Coordenador de TI de PB Coordenador de Contratos de PB*	R$ 46.821,60
A28. Planejar e acompanhar a renovação do contrato vigente de vigilância eletrônica do Campus PB.	*CTI-PB/ Coordenação de Contratos PB*	*Contínuo até 2029*	*Coordenador de TI de PB Coordenador de Contratos de PB*	R$ 87.773,28
A29. Planejar e acompanhar a renovação do contrato vigente de manutenção de hardware do Campus PB.	*CTI-PB/ Coordenação de Contratos PB*	*Contínuo até 2029*	*Coordenador de TI de PB Coordenador de Contratos de PB*	R$ 1.569.306,00
A30. Planejar e acompanhar a renovação do contrato vigente de manutenção da central telefônica do Campus PB.	*CTI-PB/ Coordenação de Contratos PB*	*Contínuo até 2029*	*Coordenador de TI de PB Coordenador de Contratos de PB*	R$ 41.594,28
A31. Planejar e acompanhar a renovação do contrato vigente de telefonia móvel do Campus PB	*CTI-PB/ Coordenação de Contratos PB*	*Contínuo até 2029*	*Coordenador de TI de PB Coordenador de Contratos de PB*	R$ 25.224,00
A32. Planejar e acompanhar a renovação do contrato vigente de internet do Campus SA.	*CTI-SA/ Coordenação de Contratos SA*	*Contínuo até 2029*	*Coordenador de TI de SA Coordenador de Contratos de SA*	R$ 42.036,48
A33. Planejar e acompanhar a renovação do contrato vigente de impressão do Campus SA.	*CTI-SA/ Coordenação de Contratos SA*	*Contínuo até 2029*	*Coordenador de TI de SA Coordenador de Contratos de SA*	R$ 177.600,00
A34. Planejar e acompanhar a renovação do contrato vigente de manutenção de eletrônicos do Campus SA.	*CTI-SA/ Coordenação de Contratos SA*	*Contínuo até 2029*	*Coordenador de TI de SA Coordenador de Contratos de SA*	R$ 408.000,00
A35. Planejar e acompanhar a renovação do contrato vigente de telefonia fixa do Campus SA.	*CTI-SA/ Coordenação de Contratos SA*	*Contínuo até 2029*	*Coordenador de TI de SA Coordenador de Contratos de SA*	R$ 33.116,00
A36. Planejar e acompanhar a renovação do contrato vigente de link de internet do Campus SAN.	*CTI-SAN/ Coordenação de Contratos SAN*	*Contínuo até 2029*	*Coordenador de TI de SAN Coordenador de Contratos de SAN*	R$ 38.616,00
A37. Planejar e acompanhar a renovação do contrato vigente de outsourcing de impressão do Campus SAN.	*CTI-SAN/ Coordenação de Contratos SAN*	*Contínuo até 2029*	*Coordenador de TI de SAN Coordenador de Contratos de SAN*	R$ 685.476,00

A38. Planejar e acompanhar a renovação do contrato vigente de manutenção de equipamentos de TI do Campus SAN.	*CTI-SAN/ Coordenação de Contratos SAN*	*Contínuo até 2029*	*Coordenador de TI de SAN Coordenador de Contratos de SAN*	R$ 482.480,00
A39. Planejar e acompanhar a renovação do contrato vigente de manutenção e cabeamento de rede do Campus SAN.	*CTI-SAN/ Coordenação de Contratos SAN*	*Contínuo até 2029*	*Coordenador de TI de SAN Coordenador de Contratos de SAN*	R$ 2.022.608,00
A40. Planejar e acompanhar a renovação do contrato vigente de manutenção da central telefônica do Campus SAN.	*CTI-SAN/ Coordenação de Contratos SAN*	*Contínuo até 2029*	*Coordenador de TI de SAN Coordenador de Contratos de SAN*	R$ 103.200,00
A41. Planejar e acompanhar a renovação do contrato vigente de telefonia fixa do Campus SAN.	*CTI-SAN/ Coordenação de Contratos SAN*	*Contínuo até 2029*	*Coordenador de TI de SAN Coordenador de Contratos de SAN*	R$ 9.880,00
A42. Planejar e acompanhar a renovação do contrato vigente de outsourcing de impressão do Campus SR.	*CTI-SR/ Coordenação de Contratos SR*	*Contínuo até 2029*	*Coordenador de TI de SR Coordenador de Contratos de SR*	R$ 370.156,80
A43. Planejar e acompanhar a renovação do contrato vigente de telefonia fixa do Campus SR.	*CTI-SR/ Coordenação de Contratos SR*	*Contínuo até 2029*	*Coordenador de TI de SR Coordenador de Contratos de SR*	R$ 19.886,64
A44. Planejar e acompanhar a renovação do contrato vigente de link de internet do Campus SR.	*CTI-SR/ Coordenação de Contratos SR*	*Contínuo até 2029*	*Coordenador de TI de SR Coordenador de Contratos de SR*	R$ 8.000,00
A45. Planejar e acompanhar a renovação do contrato vigente de manutenção de hardware do Campus SR.	*CTI-SR/ Coordenação de Contratos SR*	*Contínuo até 2029*	*Coordenador de TI de SR Coordenador de Contratos de SR*	R$ 1.569.306,00
A46. Planejar e acompanhar a renovação do contrato vigente de manutenção da central telefônica do Campus SR.	*CTI-SR/ Coordenação de Contratos SR*	*Contínuo até 2029*	*Coordenador de TI de SR Coordenador de Contratos de SR*	R$ 41.594,28
A47. Planejar e acompanhar a renovação do contrato vigente de Softwares para Engenharia e Contabilidade da Reitoria.	*DAOF/ PROAD*	*Contínuo até 2029*	*1 Servidor da DAOF.*	R$ 701.642,72
A48. Planejar e acompanhar a renovação do contrato vigente do Sistema CEUA.	*DPPGI/ PRPPGI*	*Contínuo até 2029*	*1 Servidor da CEUA.*	R$ 10.000,00
A50. Consolidar, monitorar e revisar periodicamente o portfólio institucional dos contratos vigentes de TIC da Reitoria e dos campi do IFFar, considerando criticidade, risco, vigência contratual, cobertura orçamentária e priorização institucional	*DTI CGTI*	*Contínuo até 2029*	*Diretor de TI/ Membros do CGTI*	

Indicador		
I28.1: Percentual de contratos vigentes de TIC renovados dentro do prazo previsto. *(Quantidade de contratos vigentes renovados dentro do prazo previsto ÷ Quantidade total de contratos vigentes previstos para renovação) × 100*	***100%***	***Peso: 100%***

Meta 29 - Planejar, contratar e implantar novas soluções e serviços de TIC estratégicos para a Reitoria e os campi do IFFar até 2029.				
Necessidades ID 07 - Garantir a continuidade e a disponibilidade dos serviços institucionais digitais, assegurando o funcionamento ininterrupto dos sistemas críticos necessários às atividades finalísticas, acadêmicas, administrativas e de atendimento ao cidadão. ID 15 - Assegurar a sustentabilidade, a modernização e o adequado ciclo de vida da infraestrutura tecnológica institucional, reduzindo riscos de obsolescência e indisponibilidade. ID 48 - Adequar serviços de TI em relação às normativas e legislações vigentes (LGPD, PSI, etc). ID 58 - Contratação do Sistema Stela Experta para a pós-graduação.				
Ação	Resp.	Prazo	Recursos Humanos (Quantidade/ Competência)	Recurso Orçamentário (R$)
A1. Planejar e acompanhar a contratação da renovação da garantia e do suporte dos firewalls PA-440 da Reitoria.	*DTI/ DCLC*	*Dez/ 2027*	*Diretor de TI 1 Servidor DCLC*	*R$ 280.000,00*
A2. Planejar e acompanhar a contratação da solução de telefonia PABX Virtual do Campus SVS.	*CTI-SVS/ Coordenação de Contratos SVS*	*Dez/ 2027*	*Coordenador de TI de SVS Coordenador de Contratos de SVS*	R$ 796.395,60
A3. Planejar e acompanhar a contratação da solução de monitoramento institucional do Campus SVS.	*CTI-SVS/ Coordenação de Contratos SVS*	*Dez/ 2027*	*Coordenador de TI de SVS Coordenador de Contratos de SVS*	R$ 1.463.734,40
A4. Planejar e acompanhar a contratação da solução de câmeras, alarmes e monitoramento do Campus SAN.	*CTI-SAN/ Coordenação de Contratos SAN*	*Dez/ 2027*	*Coordenador de TI de SAN Coordenador de Contratos de SAN*	Valor a definir.
A5. Planejar e acompanhar a contratação do Sistema Stela Experta para a pós-graduação.	*DPPGI/ PRPPGI*	*Dez/ 2027*	*1 servidor DPPGI 1 Servidor DCLC*	R$ 100.000,00
A6. Contratar solução baseada em Inteligência Artificial para apoio às atividades administrativas institucionais.	*DAOF/ PROAD*	*Dez/ 2029*	*1 servidor DAOFI 1 Servidor DCLC*	R$30.000,00
A7. Consolidar, monitorar e revisar periodicamente o portfólio institucional das novas contratações de TIC da Reitoria e dos campi do IFFar, considerando criticidade, risco, disponibilidade orçamentária e priorização institucional.	*DTI/ CGTI*	*Contínuo até 2029*	*Diretor de TI/ Membros do CGTI*	
Indicador				
I29.1: Percentual de novas contratações de TIC executadas conforme planejamento institucional. *(Quantidade de novas contratações executadas ÷ Quantidade total de novas contratações previstas) × 100*			***100%***	***Peso: 100%***

Meta 30 - Estruturar, padronizar e institucionalizar os principais processos de TIC do IFFar, com base nas boas práticas do ITIL, utilizando modelagem de processos em BPMN e observando diretrizes de gestão de serviços previstas na ISO/IEC 20000 até 2029.

Necessidades
ID 03 - Assegurar a disponibilidade contínua dos laboratórios, sistemas acadêmicos e administrativos por meio de um suporte técnico ágil e padronizado.
ID 06 - Dar transparência à comunidade acadêmica sobre o cumprimento das metas de tecnologia previstas no PDTI.
ID 29 - Garantir que a capacidade de atendimento das equipes de TI seja compatível com o volume e a criticidade das demandas institucionais.

Ação	Resp.	Prazo	Recursos Humanos (Quantidade/ Competência)	Recurso Orçamentário (R$)
A1. Realizar levantamento e diagnóstico dos processos de TIC atualmente executados pelas unidades do IFFar, identificando práticas existentes, divergências operacionais, lacunas, responsabilidades e oportunidades de padronização institucional.	*DTI/ CTIs*	*Dez/ 2027*	*Diretor de TI Coordenadores de TI*	
A2. Definir, documentar e modelar os principais processos institucionais de TIC do IFFar, contemplando, no mínimo, os processos de Gestão de Incidentes, Gestão de Requisições de Serviço, Gestão de Problemas, Gestão de Mudanças, Gestão de Ativos de TIC, Gestão de Configuração, Catálogo de Serviços e Gestão de Nível de Serviço.	*DTI/ CGTI/ CTIs*	*Dez/ 2028*	*Diretor de TI Membros do CGTI Coordenadores de TI*	
A3. Implantar os processos institucionalizados de TIC nas unidades do IFFar, promovendo a definição de papéis e responsabilidades, adequação dos fluxos operacionais e integração dos processos às ferramentas institucionais de gestão.	*DTI/ CTIs*	*Jun/ 2029*	*Diretor de TI Coordenadores de TI*	
A4. Capacitar as equipes de TIC para execução dos processos institucionalizados, promovendo ações de formação continuada sobre gestão de serviços, boas práticas do ITIL, modelagem de processos em BPMN e utilização das ferramentas institucionais de gestão.	*DTI*	*Contínuo até 2029*	*Equipe de TIC do IFFar*	

Indicador

I30.1: Percentual de processos institucionais de TIC definidos, documentados e implantados. *(Quantidade de processos institucionais de TIC definidos, documentados e implantados ÷ 8) × 100* *Consideram-se para fins de monitoramento os processos de Gestão de Incidentes, Gestão de Requisições de Serviço, Gestão de Problemas, Gestão de Mudanças, Gestão de Ativos de TIC, Gestão de Configuração, Catálogo de Serviços e Gestão de Nível de Serviço.*	***100%***	***Peso: 100%***

Meta 31 - Disponibilizar ambiente computacional para hospedagem de projetos de TIC, pesquisa aplicada, inovação e desenvolvimento tecnológico do Campus Frederico Westphalen até 2029.				
Necessidades ID 51 - Prover um espaço para hospedagem de projetos de TI desenvolvidos no campus, possibilitando inclusive a incubação de pequenas startups.				
Ação	Resp.	Prazo	Recursos Humanos (Quantidade/ Competência)	Recurso Orçamentário (R$)
A1.Realizar levantamento dos requisitos técnicos, operacionais e institucionais necessários para implantação de ambiente computacional destinado à hospedagem de projetos de TIC, pesquisa aplicada, inovação e desenvolvimento tecnológico do Campus Frederico Westphalen.	*CTI-FW/ DPDI- FW*	*Dez/ 2027*	*Coordenador de TI FW* *Diretor de Planejamento FW*	
A2. Definir o modelo de funcionamento do ambiente, contemplando critérios de acesso, responsabilidades, normas de utilização, mecanismos de segurança, governança e regras para hospedagem dos projetos.	*CTI-FW/ DG-FW/ DPDI-FW*	*Jun/ 2028*	*Coordenador de TI FW* *Diretor Geral FW* *Diretor de Planejamento FW*	
A3.Implantar e disponibilizar a infraestrutura necessária para suporte aos projetos hospedados, contemplando recursos de processamento, armazenamento, rede, virtualização, monitoramento e segurança.	*CTI-FW*	*Dez/ 2028*	*Coordenador de TI FW* *1 Técnico de TI*	R$ 150.000,00
A4. Monitorar a utilização do ambiente implantado e promover melhorias contínuas visando ampliar o suporte às iniciativas de pesquisa aplicada, inovação, empreendedorismo tecnológico e desenvolvimento de soluções digitais.	*CTI-FW/ DG-FW/ DPDI-FW*	*Contínuo até 2029*	*Coordenador de TI FW* *1 Técnico de TI*	
Indicador				
I31.1: Quantidade de projetos hospedados do Campus Frederico Westphalen. *(Quantidade de projetos hospedados ÷ Quantidade total de projetos previstos) × 100*			***≥ 10***	***Peso: 100%***

Meta 32 - Aprimorar os mecanismos de monitoramento, avaliação e governança da execução do PDTI até 2029.				
Necessidades ID 51 - Prover um espaço para hospedagem de projetos de TI desenvolvidos no campus, possibilitando inclusive a incubação de pequenas startups.				
Ação	Resp.	Prazo	Recursos Humanos (Quantidade/ Competência)	Recurso Orçamentário (R$)
A1. Implementar processo anual de monitoramento e avaliação da execução física, financeira e estratégica do PDTI.	*CGTI*	*Contínuo até 2029*	*Membros do CGTI*	
Indicador				
I32.1: Percentual de metas do PDTI monitoradas anualmente *Metas monitoradas ÷ Total de metas × 100*			***100%***	***Peso: 50%***
I32.2: Percentual de execução orçamentária do PDTI *Valor executado ÷ Valor planejado × 100*			***100%***	***Peso: 30%***

Meta 33 - Estruturar Diretrizes Institucionais para Tecnologias Emergentes e Infraestrutura Digital até 2029.				
Necessidades ID 104 - Estabelecer diretrizes institucionais para adoção, utilização e governança de serviços de computação em nuvem, assegurando critérios de segurança, interoperabilidade, conformidade normativa, sustentabilidade financeira e alinhamento às necessidades institucionais. ID 105 - Estabelecer diretrizes institucionais para utilização ética, segura e responsável de soluções baseadas em Inteligência Artificial, assegurando transparência, supervisão humana, proteção de dados pessoais e alinhamento às políticas públicas federais relacionadas à IA. ID 106 -Dispor de diretrizes institucionais para gestão da infraestrutura digital, interoperabilidade, sustentabilidade tecnológica e ciclo de vida dos ativos de TIC, visando apoiar decisões de investimento, renovação tecnológica, integração de sistemas e modernização dos ambientes computacionais.				
Ação	Resp.	Prazo	Recursos Humanos (Quantidade/ Competência)	Recurso Orçamentário (R$)
A1. Elaborar, aprovar e publicar a Estratégia Institucional de Uso de Computação em Nuvem.	*CGTI*	*Dez/ 2029*	*Membros do CGTI*	
A2. Elaborar, aprovar e publicar as Diretrizes para Uso Ético e Responsável de Inteligência Artificial.	*CGTI*	*Dez/ 2029*	*Membros do CGTI*	
A3. Elaborar, aprovar e publicar as Diretrizes para Uso Ético e Responsável de Inteligência Artificial.	*CGTI*	*Dez/ 2029*	*Membros do CGTI*	
Indicador				
Percentual de instrumentos elaborados e aprovados *(Quantidade de instrumentos publicados ÷ Quantidade de instrumentos previstas) × 100*			***100%***	***Peso: 100%***

Meta 34 - Fortalecer a geração de valor público por meio da melhoria contínua dos serviços digitais do IFFar até 2029.				
Necessidades ID 107 - Dispor de mecanismos institucionais para avaliar a percepção dos usuários sobre a qualidade, utilidade e efetividade dos serviços digitais ofertados pelo IFFar, subsidiando a melhoria contínua dos serviços e a geração de valor público.				
Ação	Resp.	Prazo	Recursos Humanos (Quantidade/ Competência)	Recurso Orçamentário (R$)
A1. Implantar processo institucional de avaliação da satisfação dos usuários dos serviços digitais.	*CGTI*	*Dez/ 2028*	*Membros do CGTI*	
A2. Disponibilizar painel para acompanhamento dos resultados e identificação de oportunidades de melhoria.	*CGTI*	*Contínuo até 2029*	*Membros do CGTI*	
Indicador				
Índice de Satisfação dos Usuários dos Serviços Digitais Institucionais *(Quantidade de avaliações positivas ÷ Quantidade total de avaliações recebidas) × 100*			***≥ 80%***	***Peso: 100%***

Emitido em 26/06/2026

CÓPIA DE DOCUMENTOS Nº 1766/2026 - DTI (11.01.01.44.01.18.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/06/2026 14:28)
JULIANO ROSSATO DA SILVA
DIRETOR - TITULAR
DTI (11.01.01.44.01.18.03)
Matrícula: 2230149

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/ informando seu número: **1766**, ano: **2026**, tipo: **CÓPIA DE DOCUMENTOS**, data de emissão: **26/06/2026** e o código de verificação: **f3f5c7024e**